



Lin Farias
VISTO

Lin Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Aprova o pedido do Processo PL nº 017/2015
- PMC/SEPLAN nº 2015/000263-1, de
interesse da São Braz Ind. e Comércio de
Alimentos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de junho do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de ampliação comercial”,
solicitado pela São Braz Ind. e Comércio de Alimentos, objeto do **Processo PL nº
017/2015 – PMC/SEPLAN nº 2015/000263-1**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de junho de 2015.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE